



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas nos Processos MEM/010414/2020; MEM/010438/2020 - SMS, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24 IV da Lei 8.666/93, em obediência ao disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020 e alterações introduzidas pela MP n.º 926, de 2020, ratifico o presente processo de dispensa de licitação, em favor da empresa **G. Gotuzzo & Cia. Ltda**, CNPJ 87.651.345/0001-93, no valor total de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais), tendo por objeto a aquisição de EPI'S e álcool 70% aos profissionais de saúde da rede pública de Pelotas.

Pelotas, 18 de setembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS,
Prefeita Municipal.